



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ



DESPACHO

Ao

Exmo. Sr.

Sebastião da Silva Mercês

Presidente CMSJA

Em atendimento aos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATUAR NO ÂMBITO DO DIREITO PÚBLICO, ATENDENDO AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA NO ANO EM EXERCÍCIO, durante o exercício de 2025.

A despesa será consignada à seguintes dotações orçamentárias para o exercício 2025:

- ✚ Gestão: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
- Unidade: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA
 - PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.0001.2-001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

✚ NATUREZA DAS DESPESAS: 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

São João do Araguaia/PA, 06 de janeiro de 2025.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PARÁ - BRASIL

Rones Sandro Dias dos Santos

Rones Sandro Dias dos Santos

Diretor Financeiro

Portaria n. 003/2025- CMSJA